

PORTARIA Nº. 532, DE 14 DE JULHO DE 2025 – GP/PMP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora, **Karina Mayane Rodrigues de Paiva**, CPF **103.XXX.XXX-21**, matrícula nº 488, Professora Pedagoga, 1,5 (uma diária e meia), conforme previsão legal vigente. O valor unitário da diária é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o montante de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, destinado ao custeio das despesas referentes ao deslocamento para a cidade de Natal/RN, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano, com objetivo de participar do 4º Seminário Estadual Pró-Alfa RN em Natal/RN.

Art. 2º A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal